



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 79, DE 2023

(n° 582/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar n° 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor PAULO PICCHETTI, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fernanda Magalhães Rumenos Guardado em 31 de dezembro de 2023.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 582

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO PICCHETTI, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fernanda Magalhães Rumenos Guardado em 31 de dezembro de 2023.

Brasília, 9 de novembro de 2023.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 831/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO PICCHETTI, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fernanda Magalhães Rumenos Guardado em 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4724473** e o código CRC **024309DE** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.107878/2023-42

SUPER nº 4724473

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

Avulso da MSF 79/2023. [3 de 38]

CURRICULUM VITAE

Paulo Picchetti

novembro 2023

Paulo Picchetti
4/11/2023

Data de Nascimento: Informações pessoais
R.G. Informações pessoais
CPF: Informações pessoais
Passaporte: Informações pessoais

Endereço Comercial: Informações pessoais
Telefone: Informações pessoais
Celular: Informações pessoais
E-mail: Informações pessoais

EDUCAÇÃO

- 1983 – Graduação em Economia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- 1991 – Mestrado em Economia, Universidade de São Paulo.
- 1995 - PhD em Economia, University of Illinois at Urbana-Champaign.

Idiomas

- Português: Fala, escrita e compreensão fluentes
- Inglês: Fala, escrita e compreensão fluentes
- Francês: Fala e compreensão fluentes, escrita operacional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Analista Econômico, Banco Itaú (1984-1986)
- Analista Econômico, Banque Européenne por L'Amérique Latine (1986-1987)
- Professor Doutor, Departamento de Economia da Universidade de São Paulo (1995-2005)

- Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade de São Paulo (1997-1999)
- Pesquisador da Fundação Instituto de Economia (FIE) (1995-2005)
- Coordenador do Índice de Preços ao Consumidor da FIE (2001-2005)
- Diretor de Cursos da Fundação Instituto de Economia (FIE) (2003-2005)
- Professor Doutor, Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (2006 -)
- Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (2006 -)
- Coordenador do Índice de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (2006 -)
- Coordenador dos Índices de Preços do Mercado imobiliário (IGMI-R e IVAR) no Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (2011 -)
- Membro do Comitê de Datação de Círculos Econômicos no Brasil (CODACE) (2004 -)

Artigos em Periódicos Científicos

POSTALI, F. A. S. ; PICCHETTI, P. . Geometric Brownian Motion and Structural Breaks in Oil Prices: A Quantitative Analysis. *Energy Economics JCR*, v. 28, p. 506-522, 2006.

PICCHETTI, P. ; ORELLANO, Veronica . An Analysis of Quit and Dismissal Determinants between 1988 and 1999 using the bivariate probit model. *Revista de Econometria*, Rio de Janeiro, v. 25, n.2, p. 57-73, 2005.

MAGALHAES, M. A. ; PICCHETTI, P. . Regress and Progress! An Econometric Characterization of the Short-Run Relationship Between Productivity and Labor Input in Brazil. *Revista de Econometria*, v. 25, p. 253-275, 2005.

PICCHETTI, P. ; ROCHA, Fabiana Fontes . Fiscal Adjustment in Brazil. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 57, n.1, p. 239-252, 2003.

PICCHETTI, P. . An Econometric Analysis of Strike Activity in the Brazilian Industrial Sector. *Labour (Roma)*, Inglaterra, v. 16, n.1, p. 177-200, 2002.

PICCHETTI, P. ; TOLEDO, C. . Estimating and Interpreting a Common Stochastic Component for the Brazilian Industrial Production Index. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 56, n.1, p. 107-120, 2002.

PICCHETTI, P. ; TOLEDO, C. . How Much to trim? A Methodology for calculation Core Inflation, with an application for Brazil. *Revista de Economia Aplicada*, v. 4, n.4, 2000.

bl

PICCHETTI, P. ; MENEZES FILHO, N. . Os determinantes da duração do desemprego em São Paulo. Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro), v. 30, n.1, 2000.

PICCHETTI, P. ; FERNANDES, R. . Uma Análise da Estrutura do Desemprego e da Inatividade no Brasil Metropolitano. Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro), v. 29, n.1, 1999.

PICCHETTI, P. ; OLIVEIRA, A. R. . The Applied Perspective for Seasonal Cointegration Testing. Revista de Economia Aplicada, São Paulo, v. 1, n.2, 1997.

Capítulos de Livros Publicados

PICCHETTI, P. ; The Connectedness of Business Cycles between the BRICS, in Business Cycles in Brics, eds Smirnov, S. Ozyildirim, A., Picchetti, P. , Springer, 2019

PICCHETTI, P. ; Brazil: Business Cycles as characterized by CODACE, in Business Cycles in Brics, eds Smirnov, S. Ozyildirim, A., Picchetti, P. , Springer, 2019

Campelo, A., Sima, F., Lima, S., Ozyildirim, A., Picchetti, P. ; Brazil: Coincident and Leading Indicators for Brazilian Cycles, in Business Cycles in Brics, eds Smirnov, S. Ozyildirim, A., Picchetti, P. , Springer, 2019

PICCHETTI, P. ; Brazil: A Bayesian Approach to Predicting Cycles Using Composite Indicators, in Business Cycles in Brics, eds Smirnov, S. Ozyildirim, A., Picchetti, P. , Springer, 2019

Ozyildirim, A., Picchetti, P., Smirnov, S. ; Conclusions: BRICS Lessons, in Business Cycles in Brics, eds Smirnov, S. Ozyildirim, A., Picchetti, P. , Springer, 2019

PICCHETTI, P. ; MENEZES FILHO, Naercio Aquino . Uma análise da duração das relações de emprego em São Paulo - 1988 a 1999 . In: Paulo Picchetti; Jose Paulo Zeetano Chahad. (Org.). Mercado de Trabalho no Brasil: Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais. 1ed.São Paulo: 2003, p. 145-166.

PICCHETTI, P. ; ZYLBERSTAJN, Helio . Um estudo sobre as fontes de recursos para os desempregados na Região Metropolitana de São Paulo - 1986 a 2001 . In: Paulo Picchetti; Jose Paulo Zeetano Chahad. (Org.). Mercado de Trabalho no Brasil: Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais. 1ed.São Paulo: 2003, v. 1, p. 57-84.

PICCHETTI, P. ; CHAHAD, Jose Paulo Zeetano . A evolução da taxa de desemprego estrutural no Brasil: uma análise entre regiões e características dos trabalhadores. In: Paulo Picchetti; Jose Paulo Zeetano Chahad. (Org.). Mercado de Trabalho no Brasil: Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais. 1ed.São Paulo: 2003, v. 1, p. 27-54.

PICCHETTI, P. ; CHAHAD, J. P. Z. ; ORELLANO, V. . Um modelo de decisões relacionadas à rotatividade de mão-de-obra no Brasil. In: José Paulo Zeetano Chahad; Naércio A. Menezes-Filho. (Org.). Mercado de Trabalho no Brasil. São Paulo: LTR Editora LTDA, 2002, p. 247-276.

Pl

PICCHETTI, P. ; MENEZES FILHO, N. A. . Os determinantes da duração do desemprego em São Paulo. In: José Paulo Zeetano Chadad; Reynaldo Fernandes. (Org.). O mercado de trabalho no Brasil: políticas, resultados e desafios. São Paulo: FEA/USP e Ministério do Trabalho e Emprego, 2002, p. 93-116.

PICCHETTI, P. ; MENEZES FILHO, Naercio Aquino . Desemprego. In: Marcos de Barros Lisboa; Naercio Aquino Menezes Filho. (Org.). Microeconomia e Sociedade no Brasil. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2001, p. 227-250.

PICCHETTI, P. ; FERNANDES, R. ; MENEZES FILHO, N. . 3. A Evolução da Distribuição de Salários no Brasil: fatos estilizados para as décadas de 80 e 90. In: Ricardo Henriques. (Org.). Desigualdade de Probreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000

PICCHETTI, P. . 1. Extensões ao Modelo Básico de Regressão Linear. In: Marco Antonio Vasconcellos. (Org.). Manual de Econometria dos Professores da USP. Sao Paulo: Atlas, 1999

PICCHETTI, P. . 2. Econometria das Variáveis de Resposta Qualitativas e Limitadas. In: Marco Antonio Vasconcellos. (Org.). Manual de Econometria dos Professores da USP. Sao Paulo: Atlas, 1999

Trabalhos Apresentados em Conferências

PICCHETTI, P. ; Tendency Surveys as Predictors of Industrial Output Across Business Cycles, 2023 CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Workshop, Helsinki, Finland.

PICCHETTI, P. ; Is this time different? Using interpretable Machine Learning to compare recessions, 35th CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - 2021, Warsaw, Poland.

PICCHETTI, P. ; Residential Price Indexes using different sources of information, 2019 Meeting of the Ottawa Group - International Working Group on Price Indices, Rio de Janeiro, Brazil.

PICCHETTI, P. ; Predicting Business Cycles Probabilities using tree-based Machine Learning Algorithms, 34th CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - 2016, Rio de Janeiro, Brazil.

PICCHETTI, P. ; A Hedonic Imputation approach to residential property price indexes: using a boosting learning algorithm applied to appraisal data, 2017 Meeting of the Ottawa Group - International Working Group on Price Indices, Eltville am Rhein, Alemanha.

PICCHETTI, P. ; The Connectedness of Business Cycles between the BRICS, 33rd CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - 2016, Copenhagen, Denmark.

Pal

PICCHETTI, P. ; The Hierarchical Structure of Price Changes and Core Inflation, 2015 Meeting of the Ottawa Group – International Working Group on Price Indices, Tokyo, Japan.

PICCHETTI, P. ; A Bayesian approach to predicting cycles using composite indicators, 32nd CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - Hangzhou 2014, People's Republic of China

PICCHETTI, P.; ARDEO, V.; QUADROS, S.; A daily frequency inflation measure and its information content on forecasts, 2013 Meeting of the Ottawa Group – International Working Group on Price Indices, Copenhagen, Denmark.

PICCHETTI, P. ; Estimating and smoothing appraisal-based commercial real-estate performance indexes, 2013 Meeting of the Ottawa Group – International Working Group on Price Indices, Copenhagen, Denmark.

PICCHETTI, P. ; Predicting Cycles: a Bottom-Up Approach Using Sectoral Information, 2013 European Meeting of the Center for International Research on Economic Tendency Surveys, Zurich, Switzerland.

PICCHETTI, P. ; Tracking Expectations Formation from Business Tendency Surveys, 31th CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - Vienna 2012, Austria

PICCHETTI, P. ; Cycles across Brazilian States: a Functional Data Analysis, 30th CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - New York 2010, USA

PICCHETTI, P. ; Wavelet-based Leading Indicators of Industrial Activity In Brazil, 29th CIRET (Center for International Research on Economic Tendency Surveys) Conference - Santiago 2008, Chile

PICCHETTI, P. ; CHAHAD, Jose Paulo Zeetano . A evolução da taxa de desemprego estrutural no Brasil: uma análise entre regiões e características dos trabalhadores . In: Encontro da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia, 2003, Porto Seguro. Anais do XXXIV Encontro da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia, 2003.

PICCHETTI, P. ; KANCZUK, F. . An Application of Quah and Vahey's SVAR Methodology for Calculating Core Inflation in Brasil. In: Nona Escola de Series Temporais e Econometria, 2001, Belo Horizonte, 2001.

PICCHETTI, P. ; KANCKZUK, F. . An Application of Quah and Vahey's Methodology for Estimating Core Inflation in Brazil. In: XXIXI Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), 2001, Salvador, 2001.

PICCHETTI, P. ; ORELLANO, Veronica . A Bi-Variate Probit Analysis of Job Turnover in Brazil. In: XXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Econometria, 2001, Salvador, 2001.

PICCHETTI, P. ; MENEZES FILHO, N. . Os determinantes da duração do desemprego em São Paulo. In: XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Econometria, 2000, Campinas. Anais do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Econometria, 2000.

PICCHETTI, P. ; ROCHA, F. . Fiscal Adjustment in Brazil. In: XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), 2000, Campinas. Anais do Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), 2000.

PICCHETTI, P. ; TOLEDO, C. . How Much to Trim ? A Methodology for Calculating Core Inflation, with an application for Brazil. In: III Meeting of the Latin American and Caribbean Economic Association (LACEA), 2000, Rio de Janeiro, 2000.

PICCHETTI, P. . Demand Estimation in a Non-Linear Tariff Context. In: XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Econometria, 1999, Belem do Para. Anais XXI do Congresso da Sociedade Brasileira de Econometria, 1999.

PICCHETTI, P. . O Uso da Informática na Educação em Economia . In: Seminário promovido pelo NUCA/UFRJ em conjunto com o CORECON/RJ, 1997, Rio de Janeiro, 1997.

PICCHETTI, P. ; FERNANDES, R. . Uma Análise Econométrica das Condicionantes do Desemprego no Brasil. In: Desemprego no Brasil: Evidências e Perspectivas - Seminário promovido pelo Instituto de Economia Aplicada IPEA, 1997, Rio de Janeiro, 1997.

PICCHETTI, P. ; ALVES, D. C. . The Determinants of Real Estate Prices in the City of São Paulo: A Hedonic Regression Approach. In: International Real Estate Conference - American Real Estate and Urban Economics Association, 1996, Orlando, 1996.

PICCHETTI, P. . An Econometric Analysis of Strike Activity in the Brazilian Industrial Sector.. In: XIV Latin American Meeting of the Econometric Society, 1996, Rio de Janeiro, 1996.

Orientações Acadêmicas

Dissertações de Mestrado

1. Adriano Pitoli. 2004. 148 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
2. Solange Maria Kileber Barbosa. 2004. 178 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Advisor:* Paulo Picchetti.
3. Fernando Antonio Slaibe Postali. 2004. 197 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.
4. Adriano Pitoli. 2004. Dissertation - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
5. Guilherme Maia Garcia. 2003. 44 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.



6. Carlos Massayuki Assato. 2003. 45 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Advisor:* Paulo Picchetti.
7. Eduardo Lamas. 2002. 61 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.
8. Cesar Artur Staudt Follmann. 2001. 0 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.
9. Fernando Antonio Slaibe Postali. 2000. 0 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.
10. Rodrigo Menon Simoes Moita. 2000. 0 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.
11. Luciana Costa Fiorini. 2000. 0 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Advisor:* Paulo Picchetti.
12. Richard Lee Hochstetler. 1998. 0 f. Dissertation - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.

Teses de Doutorado

1. Luiz Alberto Rabi Junior. 2008. Thesis - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
2. Cláudia Assunção dos Santos Viegas. 2006. Thesis - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
3. Veronica Orellano. 2002. 158 f. Thesis - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
4. Sergio Kannebley. 1999. 0 f. Thesis - Universidade de São Paulo, . *Advisor:* Paulo Picchetti.
5. Marcio Bobik Braga. 1998. 0 f. Thesis - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Advisor:* Paulo Picchetti.

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Picchetti**, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Economista, natural de ^{Informações p}
Informações pessoais portador da Carteira de Identidade nº ^{Informações pessoais}, expedida
em ^{Informações pessoais} e do CPF nº ^{Informações pessoais}, residente e domiciliado na ^{Informações p}
Informações pessoais conforme exigido pelo
art. 383 do Regimento Interno do Senado Federa, especificamente no inciso I, alínea "b", item
1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
DECLARO que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à ÁREA
DE ATUAÇÃO DO INDICADO.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso
de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das
sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo (SP), 31/10/2023



Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **PAULO PICCHETTI**, abaixo assinado, brasileiro, casado, Economista, natural de ^{Informações} nascido em ^{Informações pessoais} portador da Carteira de Identidade ^{Informações pessoais} expedida ^{Informações} e do CPF nº ^{Informações pessoais} residente e domiciliado na ^{Informações} **Informações pessoais** conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO:**

- 1) Fui Sócio-Administrador da Spectrum Consultoria e Pesquisa Econômica S/S, inscrita no CNPJ nº 01.307.315/0001-49, no período de 01/07/1996 até 03/11/2023.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo (SP), 03/11/2023



Assinatura

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE**

SPECTRUM CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S.

CNPJ/MF 01.307.315/0001-49

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 2ª REGIÃO

PAULO PICCHETTI, brasileiro, casado, Economista, Registro CORECON/SP nº ^{Informações pessoais}
portador da cédula de identidade RG nº ^{Informações pessoais} e do CPF nº ^{Informações pessoais}
residente e domiciliado ^{Informações pessoais}
^{Informações pessoais}

FABIANA FONTES ROCHA, brasileira, casada, Economista, Registro CORECON/SP nº ^{Informações pessoais}
portadora da cédula de identidade RG nº ^{Informações pessoais}, do CPF nº ^{Informações pessoais}
^{Informações pessoais} residente e domiciliada à ^{Informações pessoais}
^{Informações pessoais}

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Pura **SPECTRUM CONSULTORIA E
PESQUISA ECONÔMICA S/S.**, estabelecida à ^{Informações pessoais}
^{Informações pessoais} devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 01.307.315/0001-49 com seu Contrato Social de Constituição sob nº 325.042 em
10/07/1996 e última alteração contratual sob nº 354.046 em 21/02/2017 devidamente
registrados no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
no Estado de São Paulo, resolvem de comum acordo como de fato resolvido tem
procederem a esta Quarta Alteração Contratual no que segue:

- 1. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO;**
- 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

ITEM 1

Altera-se a Cláusula Sexta da Administração da Sociedade ora assim registrada:

kal

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será gerida e administrada em todos os seus negócios sociais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exclusivamente por **PAULO PICCHETTI**. Entretanto, o administrador poderá outorgar procurações específicas ou de plenos poderes à outra sócia ou mesmo a terceiros, para a consecução dos fins sociais. Somente ao sócio-administrador **PAULO PICCHETTI** caberá a retirada de Pró-Labore mensal, a qual será levada a débito da conta de despesas da empresa, observadas as formalidades legais pertinentes.

Para:

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA FONTES ROCHA**, com poderes e atribuições de representá-la judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

ITEM 2

Desta Forma, em concordância unânime, os sócios reformulam e consolidam o presente instrumento de QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE

SPECTRUM CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S.

CNPJ/MF 01.307.315/0001-49

PAULO PICCHETTI, brasileiro, casado, Economista, Registro CORECON/SP nº Informações pessoais
portador da cédula de identidade RG Informações pessoais e do CPF Informações pessoais
residente e domiciliado **Informações pessoais**
Informações pessoais, CEP Informações pessoais e,



FABIANA FONTES ROCHA, brasileira, casada, Economista, Registro CORECON/SP nº **Informações pessoais** portadora da cédula de identidade RG nº **Informações pessoais** e do CPF nº **Informações pessoais** residente e domiciliada à **Informações pessoais**
Informações pessoais

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E TIPO JURÍDICO

A empresa funcionará sob a denominação social de **SPECTRUM CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S.**

TIPO JURÍDICO – Sociedade Simples Pura.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede e foro à **Informações pessoais**
Informações pessoais

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeça de exercerem atividades civis ou mercantis.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A empresa, que será uma sociedade civil de trabalho, terá por objetivo a prestação de serviços de pesquisas, consultoria e assessoria na área de economia, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei n. ° 1.411 de 13/08/1951, regulamentada pelo Decreto n. ° 31.794 de 17/11/1952 e Resoluções do Conselho Federal de Economia.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido e representado por 500 (Quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, neste ato, como segue:

Handwritten signature

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	R\$
PAULO PICCHETTI	250	2.500,00
FABIANA FONTES ROCHA	250	2.500,00
TOTAL	500	5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais em conformidade com o Artigo 997, Inc. VIII da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA – GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA FONTES ROCHA**, com poderes e atribuições de representá-la judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DOS SÓCIOS

Caso qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar por escrito ao outro sócio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Para a determinação dos haveres do sócio retirante, levantar-se-á um Balanço Especial na data da retirada. Uma vez apurados os haveres, estes serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da retirada.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O exercício social coincidirá com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a um Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de cada um.

A sociedade não se dissolverá por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios.

Havendo falecimento de um dos sócios, caberá aos herdeiros legais optarem pela continuidade ou não na sociedade. Caso os herdeiros resolvam pela não continuidade na sociedade, seus haveres serão apurados mediante o levantamento de Balanço Especial na data do falecimento e serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias a contar do falecimento.

Paulo
fr

A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão unânime dos sócios. Em caso de liquidação, os sócios nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pela Lei 10.402/02, ficando eleito o foro da Comarca da Capital para dirimi-los.

E por assim se acharem justos e contratados, de pleno e comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

Pino Pilet

PAULO PICCHETTI

Ediane Fontes Nogueira

FABIANA FONTES ROCHA





03/11/2023
Carlos Antonio Brito Guimarães
Assistente Administrativo VI
Depto de Registro



**4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SÃO PAULO**
Dr. Robson de Alvarenga
CNPJ: 15.141.653/0001-68
Fone: (11) 3777-4040
Rua XV de Novembro, 251 - 5º Andar - São Paulo - SP - 01013-001

SENHA: 4279333

Talão : 21.505.708

Prenota : 428.249

Entrega prevista para : 21/11/2023(Após às 12H)

Apres: 01.***.***-49 SPECTRUM CONSULT E PESQUISA ECONOMICA S S
LTDA

RUA LEÃO COROADO, 393 VILA MADALENA - SÃO PAULO SP 05445-050 -

CONTATO:(11) 3733-7316 - ALEX - E-MAIL: expediente@dtm.com.br

Parte: SPECTRUM CONSULT E PESQUISA ECONOMICA S S

**RTD: 4º
PJ - AS**

Obs: Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF.

Solicitação efetuada em 03/11/2023.

Natureza do documento: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Documento apresentado para: AVERBAÇÃO.

Documento: Sem valor declarado.

Valor do Documento: R\$ 0,00

Páginas:	7	Emolumentos: R\$	114,44
Vias:	3	Estado: R\$	32,53
Anexos:	0 Secretaria Fazenda: R\$	22,26	
	Registro Civil: R\$	6,02	
	Tribunal Justiça: R\$	7,86	
	MPSP: R\$	5,49	
	ISS: R\$	2,39	
	Total: R\$	190,99	
	Sinal: R\$	0,00	
	A PAGAR: R\$	190,99	

SUJEITO A ANÁLISE E ALTERAÇÃO DE VALORES



10:53:57 1ª via NICOLAS

Para RETIRADA DO DOCUMENTO, esta via é **OBRIGATÓRIA**.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO

Validade até 31/03/2024

Certificamos para todos os fins de direito que a Empresa SPECTRUM CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S, CNPJ nº 01.307.315/0001-49, com sede na Rua Leão Coroado nº 393 – Apto 92 – São Paulo/ SP e capital social de R\$ 5.000,00 está devidamente registrada no CORECON-SP - 2ª Região, sob nº RE/3.947 desde 04/03/1998 e quite com as anuidades e emolumentos até o exercício de 2023, tendo como Economista Responsável a Sra. FABIANA FONTES ROCHA, CORECON-SP - 2ª Região, nº 21.213, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei Nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei Nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da profissão de Economista, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional do Economista. O referido é verdade. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Coordenadora de Atendimento e Registro, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região em São Paulo, 03 de novembro de 2023.


Márcia Gomes Godoy Sá
Coord. de Atendimento e Registro



ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9.º do Decreto Federal nº 6.932 de 11-08-2009

DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Picchetti**, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Economista, natural de **Informações pessoais** nascido em **Informações pessoais** portador da Carteira de Identidade **Informações pessoais** expedida em **Informações pessoais** e do CPF nº **Informações pessoais** residente e domiciliado na **Informações pessoais** conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 3, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não possuo débitos tributários nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo (SP), 31/10/2023



Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO PICCHETTI

CPF: Informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:22 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **C133.8364.FD3B.5E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Física abaixo qualificada na data e hora indicada:

CPF: **Informações pessoais**

Data: **06/11/2023**

Nome: **PAULO PICCHETTI**

Hora: **16:22:29**

Número de Controle: **2023-1106-0269-4709**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-1106-0269-4709.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: **Informações pessoais**

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 23101035923-03

Data e hora da emissão 31/10/2023 17:06:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: **Informações pessoais**

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 50982770

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2023 09:02:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1125767 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: Informações pessoais

Contribuinte: PAULO PICCHETTI

Liberação: 31/10/2023

Validade: 28/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:09:34 horas do dia 31/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1BB02FFA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001135643-2023
Número do Contribuinte: Informações pessoais
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: Informações pessoais Informações pessoais
Cep: Informações pessoais
Liberação: 04/11/2023
Validade: 02/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:50:15 horas do dia 04/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 72A093FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001135644-2023
Número do Contribuinte: Informações pessoais
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: Informações pessoais

Cep:

Liberação: 04/11/2023
Validade: 02/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:56:37 horas do dia 04/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EC3A54E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001135645-2023
Número do Contribuinte: Informações pessoais
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: Informações pessoais

Cep:

Liberação: 04/11/2023
Validade: 02/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:58:32 horas do dia 04/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B23F4BC1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Picchetti**, abaixo assinado, brasileiro, Casado, Economista, natural de **Informações pessoais**, portador da Carteira de Identidade nº **Informações pessoais**, expedida em **Informações pessoais** e do CPF nº **Informações pessoais**, residente e domiciliado na **Informações pessoais**, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu.**

São Paulo (SP), 31/10/2023



Assinatura



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PAULO PICCHETTI**

Inscrição: **Informações pessoais**

Zona: **Informações p**

Seção: **Informações pess**

Município: **Informações pessoais**

UF: **Informaç**

Data de nascimento: **Informações pessoais**

Domicílio desde: 06/03/2002

Filiação: **Informações pessoais** ções pessoais

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ECONOMISTA

Certidão emitida às 09:41 em 31/10/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IL5B.+LMA.WMWY.YGGR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2023/000006881503

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **PAULO PICCHETTI** ou CPF **n** **Informações pessoais**

Certidão **emitida em**: 31/10/2023, às 17:12:40 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4BDF733C6BC365B8**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2023/000006881544

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PAULO PICCHETTI** ou CPF **n**~~Informações pessoais~~

Certidão **emitida em**: 31/10/2023, às 17:13:51 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4C52B52B3257A459**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





31/10/2023

0070580188

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6171237****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 30/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO PICCHETTI, RG: Informações pessoais, CPF: Informações pessoais, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0070580188**



31/10/2023

0070580330

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 6197537****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 31/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PAULO PICCHETTI, RG: **Informações pessoais** CPF: **Informações pessoais**
de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0070580330**



31/10/2023

0070580270

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 6285545****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PAULO PICCHETTI, RG: Informações pessoais, CPF: Informações pessoais nascido em Informações pessoais, filho Informações pessoais, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070580270



Eu, Paulo Picchetti, CPF ^{Informações pessoais} RG ^{Informações pessoais} declaro por meio desta que nos últimos cinco anos não atuei ou participei de qualquer forma em juízos e tribunais, Conselhos de Administração de Empresas Estatais ou cargos de direção de Agências Reguladoras.

Paulo Picchetti

São Paulo, 4 de novembro de 2023

Minha formação profissional é toda em Teoria Econômica, com graduação na PUC-SP, mestrado na FEA/USP, e PhD na University of Illinois. Após a graduação, trabalhei por três anos como analista econômico setorial nos departamentos de concessão de crédito para pessoas jurídicas no Banco Itaú, e posteriormente no Banco Europeu para a América Latina.

A partir da conclusão do meu doutorado, passei a atuar como professor e pesquisador acadêmico, primeiro no Departamento de Economia e na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ambos ligados à Universidade de São Paulo, e posteriormente na Escola de Economia de São Paulo e no Instituto Brasileiro de Economia, ambos ligados à Fundação Getulio Vargas. Ainda na Universidade de São Paulo, exerci o cargo de coordenador do programa de pós-graduação em economia.

Nessas atividades, minha atuação foi centrada no ensino e utilização de métodos econométricos, com ênfase em questões de índices de preços e análise de ciclos econômicos, tornando-me coordenador de índices de preços na FIPE e posteriormente no IBRE, e membro do Comitê de Datação de Ciclos Econômicos do Brasil (CODACE).

Durante todo esse período, também atuei como consultor de pesquisa econômica e elaboração de estatísticas, incluindo projetos na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Banco Mundial, e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Tenho ligações com redes de pesquisa internacionais, participando de congressos e apresentando trabalhos, com destaque para o Ottawa Group (grupo ligado à ONU, voltado para o estudo de índices de preços), e o CIRET - Centre for International Research on Economic Tendency Surveys, dedicado ao uso de Sondagens e Estatísticas Econômicas para o estudo de Ciclos de Negócios.

São Paulo (SP), 31/10/2023



Assinatura